



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 390-CD, de 15 de janeiro de 2010.

PRORROGA A VALIDADE DA IX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09503160-0, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1(um) ano, a partir de 26 de março de 2010, a validade da IX Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 29/2008-FUNECE, de 14 de novembro de 2008 – D.O.E. de 12 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 370-CD, de 18 de fevereiro de 2009 – D.O.E. de 27 de março de 2009, referendada pela Resolução Nº 376-CD, de 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente